



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 343/93
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/93
PROCESSO Nº 556/93

"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a designar Comissão de Assuntos Relevantes, para os fins que especifica".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E:

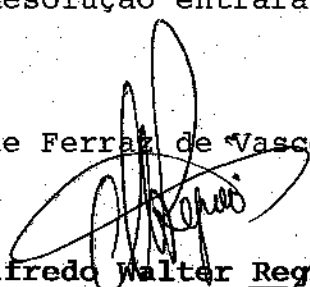
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a designar nos termos do artigo 113, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, que se destina a desenvolver estudos relativos ao Convênio firmado com o Estado, referente as atividades desenvolvidas no Centro Social Urbano deste Município.

Parágrafo único - A referida Comissão, será composta por cinco (5) Vereadores e terá como prazo de funcionamento noventa (90) dias, contados a partir de sua efetiva constituição.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 1º de setembro de 1993.


Alfredo Walter Regner
Presidente

Registrada no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor de Secretaria